CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 52, DE 2009

Apresentado em: 29.6.2009
Aprovado em: 29.6.2009
Rejeitado em:
Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Câmara Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações referentes ao Programa Municipal de Atendimento ao Pequeno Produtor Rural, instituído pela Lei n.º 1.287, de 17 de maio de 2001:

a) Relação dos produtores beneficiados por esse programa, nos meses de maio e junho deste ano, informando o nome do produtor, da propriedade, data da prestação do serviço e a quantidade de horas de serviço prestado;

b) Demonstrativo da receita apurada, no mesmo período, com a prestação desse serviço, acompanhada dos respectivos comprovantes.

JUSTIFICATIVA

O Município desenvolve o Programa de Atendimento ao Pequeno Produtor Rural, criado pela Lei n.º 1.287, de 2001, destinado à prestação de serviços afetos às atividades agropecuária dos pequenos produtores.

A principal ação do Programa consiste na prestação de serviços de tratores para preparação de solo e tratos culturais. Em contrapartida, são cobrados dos beneficiados valores para cobrir parte dos custos operacionais.

Trata-se de programa da maior relevância, por constituir política de fomento à agropecuária, principal atividade econômica do Município.

Por isso, deve a Câmara acompanhar a execução desse programa da Administração, a fim de avaliar se suas ações estão sendo realizadas em observância aos princípios da legalidade e economicidade, dentre outros.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2009.

LEONARDO COSTA DE ALMEIDA
Vereador